

PORTARIA GP Nº 168/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos de provimento em comissão, deste Município, atribuindo-lhes verba de representação, conforme especificado:

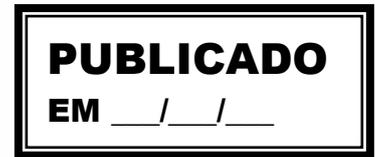
Nome	CPF	Símbolo	Cargo	Verba de representação
MICHELE RAFAELA RODRIGUES	095.434.244-54	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	50%
SONALY MIRELE SANTANA DA SILVA	101.899.384-39	CH-3	CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	50%
FLAVIA CAROLINE DE MIRANDA	117.921.874-40	CH-2	CHEFE DE SETOR DA EDUCAÇÃO DA ZONA RURAL	50%
JOSE MANOEL DO NASCIMENTO NETO	665.016.104-78	CH-2	CHEFE DE SETOR DE PROJETO CULTURAIS	----
MARIA JOSINA FERNANDES	045.613.574-08	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	50%
YONARA FARIAS DE FRANÇA PRIMO	879.553.184-04	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO ANOS FINAIS	50%
ALESSANDRO AMANCIO DA PAZ	043.410.104-41	ASS-2	ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100%
JEFERSON VELOSO DE ARAUJO	023.841.224-52	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	50%
RAUL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	124.201.574-43	CH-2	CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	50%

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, datada de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a nova estrutura e composição dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de Cortês/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 04 de junho de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

